

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022**  
**Processo Administrativo n.º 69/2022**

**Objeto: Aquisição de material gráfico (cartilhas) para a campanha de castração de cães e gatos, para a Secretaria Municipal de Obras.**

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

A Empresa **AS INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI**, CNPJ 31.846.841/0001-48, com sede à Rua Alberto Peters, 537-1, Jardim Petrópolis, Presidente Prudente – SP, CEP 19.060.310, retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail [asidgrafica@gmail.com](mailto:asidgrafica@gmail.com) ou pelo tel/ fax: (18) 3203-1344.

Presidente Prudente, 08 de julho de 2022

Andreia de Fatima Brogiato  
CPF: 080.400.168.51  
RG: 22.015.758-3

AS Industria Gráfica Eireli

Rua Alberto Peters, 537-1 - Jd. Petrópolis - Fone:(18) 3203-1344  
e-mail: [asidgrafica@gmail.com](mailto:asidgrafica@gmail.com) - Pres. Prudente - SP  
CNPJ: 31.846.841/0001-48 IE:562.445.863.113 I.Mun:103807



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	36		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	69/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de material gráfico (cartilhas) para a campanha de castração de cães e gatos, para a Secretaria Municipal de Obras		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0500218541017020123390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.384,00		
Data de Lançamento do Edital	05/07/2022		
Data da Abertura das Propostas	18/07/2022	Data Registro	12/07/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 4271512958 (Logout)



**GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME**  
 AV. CEZÁRIO DE ABREU, 72 - CENTRO - ITAPEVI - SP  
 TELEFONE - 11 4205-2583  
 e-mail: graficaitapeviense@hotmail.com

CNPJ 74.249.483.0001-07

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 - Processo Administrativo n.º 69/2022**  
**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

A empresa GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME, CNPJ nº 74.249.483/0001-07, IE: 373.106.813.119, AV. CEZÁRIO DE ABREU, 72 - CENTRO - ITAPEVI - SP, representada neste ato pelo Sr. IRAN DE ABREU, sócio/diretor, viúvo, RG nº 10.330.961-5 SSP-SP, CPF/MF nº 036.779.888/37, residente à R. Luso, 18 - Condomínio Refúgio dos Pinheiros - Itapevi - SP,

retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail graficaitapeviense@hotmail.com ou pelo tel 11 4141-3715.

**74.249.483/0001-07**

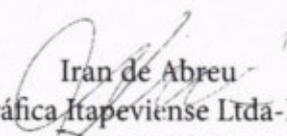
GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA-ME

Av. Cezário de Abreu, 72

Centro - CEP: 06653 - 020

**ITAPEVI - SP**

Itapevi, 18 de Julho de 2022

  
 Iran de Abreu  
 Gráfica Itapeviense Ltda-ME  
 Diretor Sócio

RG: 10.330.961-5 / CPF: 036.779.888/37

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022**

Processo Administrativo Nº 69/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Data de Publicação: 05/07/2022 11:37:59

**LOTE 1**

Item: 1      Quant.: 400      Unidade: Unidade      Val. Ref.: 10,96

Descrição: Cartilha com impressão colorida 4x4 miolo com 12 páginas.

Capa em papel couchê fosco 120g. Folhas internas em papel couchê 90g. Tamanho A4 (21x29), com espiral.

<b>Autor</b>	<b>Marcª/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 041	PRÓPRIA / 2022	10,96
PARTICIPANTE 008	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	10,96
PARTICIPANTE 006	Própria / Cartilha	10,00
PARTICIPANTE 013	propria / propria	10,96
PARTICIPANTE 097	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	10,96
PARTICIPANTE 014	PRÓPRIA / UNICO	10,96
PARTICIPANTE 030	Marca própria / 2022	10,96
PARTICIPANTE 012	propria / proprio	10,96
PARTICIPANTE 033	smart / smart	10,90
PARTICIPANTE 058	PRÓPRIA / PRÓPRIA	10,95
PARTICIPANTE 064	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	10,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

Processo Administrativo Nº 69/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Data de Publicação: 05/07/2022 11:37:59

MOVIMENTOS DO PROCESSO

13/07/2022 09:29:52	CADASTRO DE PROPOSTA	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI
13/07/2022 16:28:20	CADASTRO DE PROPOSTA	JC PAZ GRÁFICA E EDITORA
15/07/2022 11:32:45	CADASTRO DE PROPOSTA	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA
15/07/2022 13:10:58	CADASTRO DE PROPOSTA	AYER FELIPE DE FARIA NETO
15/07/2022 16:06:11	CADASTRO DE PROPOSTA	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI
15/07/2022 16:18:25	CADASTRO DE PROPOSTA	GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME
15/07/2022 17:42:20	CADASTRO DE PROPOSTA	GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
15/07/2022 18:50:12	CADASTRO DE PROPOSTA	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME
15/07/2022 18:50:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME
16/07/2022 10:32:05	CADASTRO DE PROPOSTA	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
16/07/2022 10:38:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
17/07/2022 16:45:16	CADASTRO DE PROPOSTA	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
18/07/2022 07:18:14	CADASTRO DE PROPOSTA	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
18/07/2022 07:43:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
18/07/2022 09:00:19	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia Srs. Licitantes

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Cartilha com impressão colorida 4x4 miolo com 12 págs as. Capa em papel couchê fosco 120g. Folhas internas em papel couchê 90g. Tamanho A4 (21x29), com espiral.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 4,70	Valor Total: 1.880,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	064	07.259.843/0001-56	10,96	4,70	Sim
2 GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME	058	74.249.483/0001-07	10,95	4,73	Sim
3 GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL	097	78.790.631/0001-49	10,96	4,74	Sim
4 YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	033	19.864.408/0001-30	10,90	4,86	Sim
5 SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	013	37.652.289/0001-33	10,96	4,90	Sim
6 JC PAZ GRÁFICA E EDITORA	006	46.447.352/0001-90	10,00	5,00	Sim
7 AYER FELIPE DE FARIA NETO	014	21.183.741/0001-25	10,96	6,04	Sim
8 AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI	041	31.846.841/0001-48	10,96	6,15	Sim
9 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	030	14.292.313/0001-75	10,96	10,80	Sim
10 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	008	09.168.383/0001-86	10,96	10,87	Sim
11 GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA	012	28.419.352/0001-03	10,96	10,96	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

05/07/2022 11:37:58	<b>PUBLICADO</b>			
06/07/2022 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
18/07/2022 08:29:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
18/07/2022 09:00:08	<b>DISPUTA</b>			
18/07/2022 09:00:08	LANCE	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 008)		10,96
18/07/2022 09:00:08	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 030)		10,96
18/07/2022 09:00:08	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 033)		10,90
18/07/2022 09:00:08	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 041)		10,96
18/07/2022 09:00:08	LANCE	JC PAZ GRÁFICA E EDITORA (PARTICIPANTE 006)		10,00
18/07/2022 09:00:08	LANCE	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA (PARTICIPANTE 012)		10,96
18/07/2022 09:00:08	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 014)		10,96
18/07/2022 09:00:08	LANCE	GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE		10,96
18/07/2022 09:00:08	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 064)		10,96
18/07/2022 09:00:08	LANCE	GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME (PARTICIPANTE 058)		10,95
18/07/2022 09:00:08	LANCE	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 013)		10,96
18/07/2022 09:00:50	LANCE	GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME (PARTICIPANTE 058)		9,99
18/07/2022 09:01:20	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 033)		9,90
18/07/2022 09:01:33	LANCE	GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE		9,50
18/07/2022 09:01:46	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 033)		9,49
18/07/2022 09:01:54	LANCE	GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME (PARTICIPANTE 058)		9,40
18/07/2022 09:01:58	LANCE	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 013)		9,30
18/07/2022 09:02:00	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 033)		9,39
18/07/2022 09:02:07	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 033)		9,20
18/07/2022 09:02:10	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 064)		9,10
18/07/2022 09:02:14	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 041)		9,00
18/07/2022 09:02:20	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 033)		8,90
18/07/2022 09:02:25	LANCE	GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE		8,50
18/07/2022 09:02:32	LANCE	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 013)		8,00
18/07/2022 09:02:41	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 064)		7,90
18/07/2022 09:02:49	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 014)		8,24
18/07/2022 09:02:50	LANCE	GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME (PARTICIPANTE 058)		7,80
18/07/2022 09:02:51	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 033)		7,50
18/07/2022 09:03:03	LANCE	GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE		7,25
18/07/2022 09:03:03	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 064)		7,35
18/07/2022 09:03:08	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 033)		7,00
18/07/2022 09:03:09	LANCE	GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME (PARTICIPANTE 058)		7,20
18/07/2022 09:03:15	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 064)		6,90
18/07/2022 09:03:17	LANCE	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 013)		6,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

**VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022**

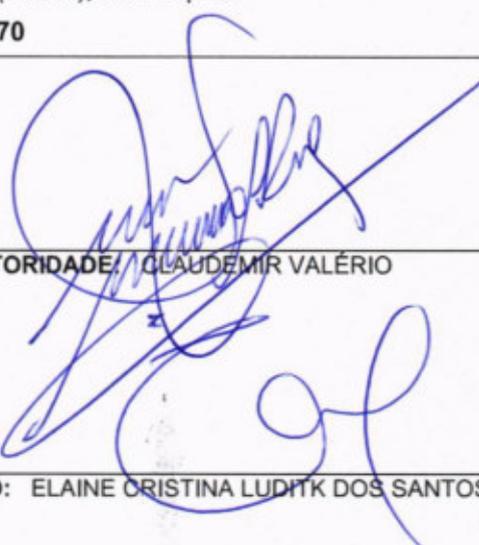
Processo Administrativo Nº 69/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

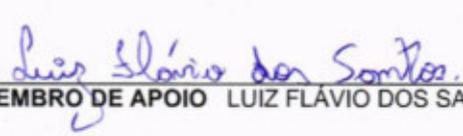
PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Data de Publicação: 05/07/2022 11:37:59

				<b>TOTAL DO PROCESSO: 1.880,00</b>
<b>ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME</b>		<b>07.259.843/0001-56</b>	<b>1.880,00</b>	
<b>Item 1</b>	Quant.: 1	Num: 064	4,70	<b>Total: 1.880,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME EDITAL	
Descrição: Cartilha com impressão colorida 4x4 miolo com 12 páginas. Capa em papel couchê fosco 120g. Folhas internas em papel couchê 90g. Tamanho A4 (21x29), com espiral.				
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.: 4,70</b>		Total Item: 1.880,00	

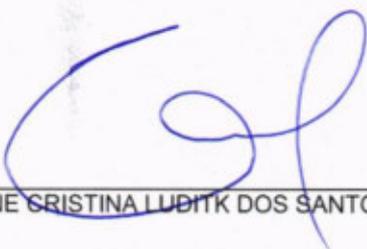
  
AUTORIDADE: CLAUDEMIR VALÉRIO

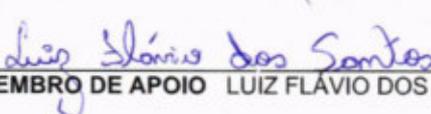
PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

  
MEMBRO DE APOIO LUIZ FLÁVIO DOS SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

18/07/2022 09:03:23	LANCE	GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME (PARTICIPANTE 058)	6,40
18/07/2022 09:03:23	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	6,80
18/07/2022 09:03:26	LANCE	GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE	6,00
18/07/2022 09:03:39	LANCE	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	5,50
18/07/2022 09:03:41	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 064)	5,95
18/07/2022 09:03:42	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	5,59
18/07/2022 09:03:48	LANCE	JC PAZ GRÁFICA E EDITORA (PARTICIPANTE 006)	5,00
18/07/2022 09:03:55	LANCE	GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE	4,95
18/07/2022 09:04:02	LANCE	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	4,90
18/07/2022 09:04:21	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 041)	6,15
18/07/2022 09:04:25	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 014)	6,19
18/07/2022 09:04:37	LANCE	GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE	4,85
18/07/2022 09:04:50	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 064)	4,75
18/07/2022 09:04:56	LANCE	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 008)	10,94
18/07/2022 09:04:57	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	4,86
18/07/2022 09:05:30	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 014)	6,04
18/07/2022 09:05:38	LANCE	GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE	4,74
18/07/2022 09:06:10	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 064)	4,70
18/07/2022 09:06:36	LANCE	GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME (PARTICIPANTE 058)	4,73
18/07/2022 09:06:52	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	10,88
18/07/2022 09:07:13	LANCE	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 008)	10,87
18/07/2022 09:07:21	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	10,80
18/07/2022 09:10:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME			
18/07/2022 09:10:08	HABILITAÇÃO		

  
 \_\_\_\_\_  
 PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDIK DOS SANTOS

  
 \_\_\_\_\_  
 MEMBRO DE APOIO LUIZ FLÁVIO DOS SANTOS



ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA.

GRÁFICA IMPREART  
CNPJ: 07.259.843/0001-56

Rua Rocha Loures, 665 - Bonsucesso  
CEP 85055-970 - Guarapuava/PR

42 3626 2075 | 42 98433 3586  
licitacao@impreart.com.br

## CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara  
Departamento de Licitações e Contratos

**REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto conforme abaixo discriminado, de acordo com o Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Objeto: Aquisição de material gráfico (cartilhas) para a campanha de castração de cães e gatos, para a Secretaria Municipal de Obras, conforme descrito no Anexo I do edital.

RAZÃO SOCIAL: Artes Gráficas Berezovski Ltda.

CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.259.843/0001-56 - I.E 903.31595-41

REPRESENTANTE E CARGO: Ariane Pedroso Berezovski – Sócia/Administradora

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 10.718.466-0 / 070.905.069-08

ENDEREÇO E TELEFONE: Rua Rocha Loures, 665 Bonsucesso – Guarapuava – Pr.

AGÊNCIA E Nº DA CONTA BANCÁRIA: Banco Sicredi (748)

Agência 0703

Conta Corrente 19574-0 ou

BANCO CAIXA ECONÔMICA

AGÊNCIA 0389

OPERAÇÃO 003

CONTA CORRENTE 5178-1

Lote: 1 – Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtd.	Und.	V. Unit.	V. Total
	9615	Cartilha com impressão colorida 4x4 miolo com 12 páginas. Capa em papel couche fosco 120gr. Folhas	400	Und.	R\$ 4,70	R\$ 1.880,00



ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA.

GRÁFICA IMPREART  
CNPJ: 07.259.843/0001-56

Rua Rocha Loures, 665 - Bonsucesso  
CEP 85055-070 - Guarapuava/PR

42 3626 2075 | 42 98433 3586  
licitacao@impreart.com.br

		internas em papel couche 90gr. Tamanho A4 (21x29), com espiral				
Total						R\$ 1.880,00

## 2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Validade da Proposta: 60 dias

PROPOSTA: R\$ 1.880,00 (mil oitocentos e oitenta reais)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Guarapuava, 18 de julho de 2022

ARIANE  
PEDROSO  
BEREZOVSKI:070  
90506908

Assinado de forma digital  
por ARIANE PEDROSO  
BEREZOVSKI:07090506908  
Dados: 2022.07.18  
11:23:50 -03'00'

Ariane Pedroso Berezovski  
RG 10.718.466-0 CPF 070.905.069-08  
Sócia Administradora

07 259 843/0001-56

ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA

RUA ROCHA LOURES, 665 - BONSUCESSO

CEP 85055-070 GUARAPUAVA - PR

**Atestado de Capacidade Técnica.**

Atestamos aos fins que se destina, que a Empresa **ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME**, inscrita sob CNPJ 07259843000156, situada na R. Rocha Loures, 665 - Bonsucesso, Guarapuava - PR, 85055-070, prestou serviços para a Secretaria Municipal de Turvo - Prefeitura Municipal de Turvo, do ano de 2015 a 2021 onde o último contrato que vigente é o nº124/2021 de forma satisfatória e com muitos serviços relacionados a gráfica, sendo blocos, adesivos etc.

Turvo, 29 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Silvane de Fatima Kettel Guimarães**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria Nº29/2021

ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA

CNPJ Nº 07.259.843/0001-56

NIRE 41205422423

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

FLS. 01

ARIANE PEDROSO BEREZOVSKI, brasileira, natural de Guarapuava, Paraná, do comércio, solteira, maior, nascida em 29/05/1990, residente e domiciliada nesta cidade de Guarapuava-Pr, sito à Rua Azevedo Portugal, 1766, Centro, CEP 85.010-200, portadora do RG nº 10.718.466-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF nº 070.905.069-08 e ARYON GABRIEL BEREZOVSKI, brasileiro, solteiro, do comércio, maior, nascido em 20/01/1996, natural de Guarapuava, Paraná, residente e domiciliado à Rua Azevedo Portugal, 1766, Centro, CEP 85.010-200, Guarapuava – Pr, portador do RG nº 9.581.230-9, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF nº 092.744.209-43, sócios componentes da empresa ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA, com sede e foro na cidade de Guarapuava-Paraná, à Rua Rocha Loures, 665, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-070 - Município de Guarapuava -Pr., inscrita no CNPJ 07.259.843/0001-56, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205422423 em 07/03/2005, e última alteração sob nº 20192916777 em 05/06/2019, resolvem consolidar o Contrato Social e alterações, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o Sr. ARYON GABRIEL BEREZOVSKI, que possui na sociedade 1.000 ( um mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 ( um mil reais), transfere e vende para a sócia ARIANE PEDROSO BEREZOVSKI, já qualificado acima, o total de 1.000 (um mil) quotas, recebendo neste ato em moeda corrente do país, dando plena, geral e raza quitação de seus haveres, nada tendo a reclamar no presente e no futuro.

CLÁUSULA SEGUNDA: Face à transferência e venda de quotas, o capital social constante de cláusula quinta da quinta alteração contratual e consolidação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	R\$
ARIANE PEDROSO BEREZOVSKI	100.000	100.000,00
Total	100.000	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, exceto na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA  
CNPJ Nº 07.259.843/0001-56  
NIRE 41205422423  
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

FLS. 02

CLAUSULA QUARTA: Da consolidação de contrato: À vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA  
CNPJ Nº 07.259.843/0001-56  
NIRE 41205422423  
CONTRATO CONSOLIDADO

ARIANE PEDROSO BEREZOVSKI, brasileira, natural de Guarapuava, Paraná, do comércio, solteira, maior, nascida em 29/05/1990, residente e domiciliada nesta cidade de Guarapuava-Pr, sito à Rua Azevedo Portugal, 1766, Centro, CEP 85.010-200, portadora do RG nº 10.718.466-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF nº 070.905.069-08, sócia componente da empresa ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA, com sede e foro na cidade de Guarapuava-Paraná, à Rua Rocha Loures, 665, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-070 - Município de Guarapuava -Pr., inscrita no CNPJ 07.259.843/0001-56, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205422423 em 07/03/2005, e última alteração sob nº 20192916777 em 05/06/2019, resolvem consolidar o Contrato Social e alterações, conforme a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA: A sede e foro da sociedade à Rua Rocha Loures, 665, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-070 - Município de Guarapuava -Pr.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social é Serviços de impressão de material escolar, material para uso industrial, comercial, publicitário, embalagens, banners, faixas, adesivos, comunicação visual, formulários contínuos, livros e revistas. Comércio varejista de artigos de papelaria e material de limpeza.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 07/03/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA

CNPJ Nº. 07.259.843/0001-56

NIRE 41205422423

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

FLS. 03

CLAUSULA QUINTA: O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

Sócios	Quotas	R\$
ARIANE PEDROSO BEREZOVSKI	100.000	100.000,00
Total	100.000	100.000,00

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte, sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo a estes, em igualdade de condições o direito de preferência a sua aquisição, na proporção das cotas que possuem na sociedade.

Parágrafo Primeiro: As cotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declarados impenhoráveis, não sujeitos à execução por dívidas de quaisquer naturezas de seus titulares.

Parágrafo Segundo: O sócio que desejar alienar ou transferir as suas cotas deverá notificar por escrito, e mediante recibo, à sociedade e a cada um dos demais sócios, informando o valor e condições da alienação ou transferência, para que possam exercer o direito de preferência, objetivando a manutenção da proporcionalidade na distribuição das cotas de capital entre os remanescentes, o que deverão fazer até 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação.

Parágrafo Terceiro: Havendo discordância dos sócios remanescentes quanto ao valor e/ou condições da alienação ou transferência das cotas, proceder-se-á conforme previsto, na Cláusula Oitava do Contrato Social.

Parágrafo Quarto: Após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias da comunicação de que trata o Parágrafo Segundo desta Cláusula poderão as cotas serem negociadas com os sócios interessados, independentemente da proporcionalidade na participação do Capital Social.

ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA

CNPJ Nº 07.259.843/0001-56

NIRE 41205422423

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

FLS. 04

Parágrafo Quinto: Não havendo interessados entre os sócios na aquisição das cotas oferecidas, o sócio alienante comunicará à Sociedade, por escrito, informando o nome e a qualificação do pretendente, e as condições da operação. Administração e/ou os sócios remanescentes terão o direito de vetar o pretendente, se este por qualquer razão for julgado inconveniente para participar na Sociedade. Na inconveniência da admissão de novo sócio, proceder-se-á a indenização do respectivo titular, de acordo com Parágrafo Segundo da Cláusula Sétima do presente Contrato Social, com conseqüente redução do Capital Social.

CLAUSULA OITAVA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em Alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios, que representam 51% (cinquenta e um por cento) do Capital Social.

Parágrafo Único: O sócio que discordar de qualquer deliberação poderá retirar-se da sociedade, recebendo seus haveres de acordo com o que for apurado em balanço Extraordinário que será procedido, no prazo de 60 (sessenta) dias, para este fim específico, levando-se também em conta na apuração dos haveres o chamado Fundo do Comércio, que será avaliado de comum acordo entre as partes.

CLAUSULA NONA: O exercício social encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, e, do lucro líquido apurado, após deduções previstas, o lucro remanescente poderá ser creditado aos sócios à proporção direta das respectivas participações no Capital Social, desde que não venha sob nenhum aspecto, interferir na atividade comercial da empresa ou, ainda, poderá ser conservado em reserva para utilização em futuro aumento de Capital Social.

CLAUSULA DECIMA: O falecimento de qualquer dos sócios não implicará em dissolução da Sociedade, continuando esta com os sócios remanescentes, ficando os herdeiros do *de cujus* sub-rogados nos direitos e obrigações do falecido, podendo fazer-se representar na Sociedade por um deles, devidamente credenciado pelos demais, enquanto forem indivisos esses direitos.

Parágrafo Primeiro: O balanço levantado por ocasião da morte de um sócio será levantado com base nas operações até o último dia do mês em que ocorrer o falecimento.

ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA  
CNPJ Nº 07.259.843/0001-56  
NIRE 41205422423  
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

FLS. 05

Parágrafo Segundo: Apurados em Balanço os haveres em conta corrente do sócio falecido, serão eles pagos sob solicitação, por escrito, dentro de 90 (noventa) dias após a apresentação à Sociedade, proceder-se à transferência das quotas do sócio falecido da mesma forma como ficou estabelecido na Cláusula quinta desta alteração.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: A administração da sociedade será feita pela sócia ARIANE PEDROSO BEREZOVSKI, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atribuições estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo primeiro: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma remuneração mensal a título de "pró-labore", a ser fixada pelo consenso unânime dos sócios e atendendo ao estabelecimento pela Legislação em vigor.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Em caso de ausência ou licença do administrador, este deverá credenciar uma pessoa para substituí-lo.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese desta pessoa não ser sócia da empresa, tal credenciamento só será válido se consagrado através procuração pública formalizada.

Parágrafo Segundo: No caso previsto nesta cláusula deverá ter obrigatoriamente o aceite expresso dos outros sócios, cujas participações totalizem 51% (cinquenta e um por cento) do Capital Social.

ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA

CNPJ Nº 07.259.843/0001-56

NIRE 41205422423

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

FLS. 06

CLAUSULA DECIMA QUARTA: A compra e venda de bens móveis e imóveis, bem como empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, com ou sem outorga de garantias reais, ou qualquer transação que envolva risco de ordem econômica, financeira, creditícia a sociedade, dependerá da assinatura de todos os sócios administradores.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: A Sociedade poderá ser extinta por vontade unânime dos sócios, e desde que decida a liquidação, e os compromissos forem solvidos na sua totalidade, o acerto final será rateado entre os sócios na proporção das suas respectivas participações no Capital Social, sendo adotado o mesmo critério caso o resultado seja negativo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador, ARIANE PEDROSO BEREZOVSKI, declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por tal lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA SÉTIMA: Declara, que esta sociedade é regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002, aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais disposições pertinentes a matéria.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Guarapuava – Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em 1 (uma) viz. de igual teor e forma, para um só efeito, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente por si, seus herdeiros e sucessores.

Guarapuava, 22 de Junho de 2022.

ARIANE PEDROSO BEREZOVSKI

ARYON GABRIEL BEREZOVSKI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07090506908	ARIANE PEDROSO BEREZOVSKI
09274420943	ARYON GABRIEL BEREZOVSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2022 14:14 SOB N° 20224131222.  
PROTOCOLO: 224131222 DE 23/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208065950. CNPJ DA SEDE: 07259843000156.  
NIRE: 41205422423. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2022.  
ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafa:il.pr.gov.br](http://www.empresafa:il.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.259.843/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2005
NOME EMPRESARIAL ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPREART	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ROCHA LOURES	NÚMERO 665	COMPLEMENTO *****
CEP 85.055-070	BAIRRO/DISTRITO BONSUCESSO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO graficaimpreat@hotmail.com	
TELEFONE (42) 3626-2075/ (42) 3624-1435		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2022 às 09:42:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA  
CNPJ: 07.259.843/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:29:27 do dia 23/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2022.

Código de controle da certidão: **6595.3B48.048F.D641**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026324687-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.259.843/0001-56  
Nome: ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CNPJ: 76.178.037/0001-76



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DO CONTRIBUINTE Nº 41438/2022**

**Contribuinte**

Nome : 530735 - ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA  
CNPJ/CPF: 07.259.843/0001-56  
Endereço: RUA ROCHA LOURES, 665  
Complemento: LIG A  
ro: BONSUCESSO CEP: 85.055-070  
Cidade: Guarapuava Estado: Paraná

**Finalidade**

Certidão liberada conforme protocolo 23713/2022  
A empresa comprovou através de documentos anexados ao protocolo que todos os seus débitos estão parcelados e em dia, porém este parcelamento foi feito Na Receita Federal ou Procuradoria da Receita Federal e que não está integrada como o Sistema da Prefeitura de Guarapuava.

Data de Emissão	Data de Validade
14/06/2022	90 DIAS

CERTIFICA-SE que constam débitos em aberto até a presente data, porém os débitos se encontram parcelados e em dia.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 14 de junho de 2022.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.259.843/0001-56

**Razão Social:** ARTES GRAFICAS BEREZOWSKI LTDA

**Endereço:** R BRIGADEIRO ROCHA 2888 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2022 a 26/07/2022

**Certificação Número:** 2022062701184778349889

Informação obtida em 13/07/2022 17:12:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.259.843/0001-56  
Certidão n°: 7258271/2022  
Expedição: 03/03/2022, às 16:55:19  
Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.259.843/0001-56, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

**TITULAR**  
NERY REGIANI DE MACEDO  
**JURAMENTADO**  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA EPP**

CNPJ 07.259.843/000-56, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 24 de Junho de 2022

**NERY REGIANI DE MACEDO**

Nery Regiani de Macedo  
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, JANTADOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
DECRETO JUDICIAL Nº 111/2011  
M. J. B. J. A. 11/11/2011



Custas = R\$ 46,83  
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.



ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA.

GRÁFICA IMPREART

CNPJ: 07.259.843/0001-56

Rua Rocha Loures, 665 - Bonsucesso  
CEP 85055-070 - Guarapuava/PR

42 3626 2075 | 42 98433 3586  
licitacao@impreart.com.br

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

Pregão Eletrônico nº. 36/2022.

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa Artes Gráficas Berezovski Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.259.843/0001-56, por intermédio de seu representante legal, Sra. Ariane Pedrosa Berezovski, portadora da Carteira de Identidade n.º 10.718.466-0 e do CPF n.º 070.905.069-08, está enquadrada na categoria empresa de pequeno porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Guarapuava, 15 de julho de 2022.

07 259 843/0001-56

ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA

RUA ROCHA LOURES, 665 - BONSUCESSO

CEP 85055-070 GUARAPUAVA - PR

ARIANE PEDROSO Assinado de forma digital  
por ARIANE PEDROSO  
BEREZOVSKI:07090506908  
Dados: 2022.07.15 18:39:09  
0506908 -03'00'

Ariane Pedrosa Berezovski  
RG 10.718.466-0 CPF 070.905.069-08  
Sócia Administradora



ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA.

GRÁFICA IMPREART  
 CNPJ: 07.259.843/0001-56  
 Rua Rocha Loures, 665 - Bonsucesso  
 CEP 85055-070 - Guarapuava/PR  
 42 3626 2075 | 42 98433 3586  
 licitacao@impreart.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 36/2022

A empresa Artes Gráficas Berezovski Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.259.843/0001-56, sediada a Rua Rocha Loures, nº 665 no bairro Bonsucesso na cidade de Guarapuava, Pr.,

Declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 36/2022, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Guarapuava, 15 de julho de 2022.

ARIANE  
 PEDROSO  
 BEREZOVSKI:07<sup>8</sup>  
 090506908

Assinado de forma digital  
 por ARIANE PEDROSO  
 BEREZOVSKI:0709050690  
 Dados: 2022.07.15  
 18:49:15 -03'00'

Ariane Pedroso Berezovski  
 RG 10.718.466-0 CPF 070.905.069-08  
 Sócia Administradora

07 259 843/0001-56

ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA

RUA ROCHA LOURES, 665 - BONSUCESSO

CEP 85055-070 GUARAPUAVA - PR



ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA.

GRÁFICA IMPREART  
CNPJ: 07.259.843/0001-56  
Rua Rocha Loures, 665 - Bonsucesso  
CEP 85055-070 - Guarapuava/PR  
42 3626 2075 | 42 98433 3586  
licitacao@impreart.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 36/2022

A empresa Artes Gráficas Berezovski Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.259.843/0001-56, sediada a Rua Rocha Loures, nº 665 no bairro Bonsucesso na cidade de Guarapuava, Pr., declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Guarapuava, 15 de julho de 2022.

07 259 843/0001-56

ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA  
RUA ROCHA LOURES, 665 - BONSUCESSO  
CEP 85055-070 GUARAPUAVA - PR

ARIANE PEDROSO Assinado de forma digital  
por ARIANE PEDROSO  
BEREZOVSKI:0709 BEREZOVSKI:07090506908  
0506908 Dados: 2022.07.15 18:46:41  
-03'00'

Ariane Pedroso Berezovski  
RG 10.718.466-0 CPF 070.905.069-08  
Sócia Administradora



ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA.

GRÁFICA IMPREART  
CNPJ: 07.259.843/0001-56

Rua Rocha Loures, 665 - Bonsucesso  
CEP 85055-070 - Guarapuava/PR

42 3626 2075 | 42 98433 3586  
licitacao@impreart.com.br

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

A empresa Artes Gráficas Berezovski Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 07.259.843/0001-56, com sede a Rua Rocha Loures, 665 na cidade de Guarapuava, Pr., por intermédio de seu representante legal, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022**, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Nova Santa Bárbara.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Guarapuava, 15 de julho de 2022.

ARIANE PEDROSO  
BEREZOVSKI:07090506908  
0506908

Assinado de forma digital  
por ARIANE PEDROSO  
BEREZOVSKI:07090506908  
Dados: 2022.07.15  
18:42:50 -03'00'

Ariane Pedroso Berezovski  
RG 10.718.466-0 CPF 070.905.069-08  
Sócia Administradora

07 259 843/0001-56

ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA

RUA ROCHA LOURES, 665 - BONSUCESO

CEP 85055-070 GUARAPUAVA - PR



ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA.

GRÁFICA IMPREART

CNPJ: 07.259.843/0001-56

Rua Rocha Loures, 665 - Bonsucesso  
CEP 85055-870 - Guarapuava/PR

42 3626 2075 | 42 98433 3586  
licitacao@impreart.com.br

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022**

A empresa Artes Gráficas Berezovski Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 07.259.843/0001-56, com sede a Rua Rocha Loures, 665 na cidade de Guarapuava, Pr., por seu representante legal infra-assinado, Declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Guarapuava, 15 de julho de 2022.

07 259 843/0001-56

ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA

RUA ROCHA LOURES, 665 - BONSUCESSO

CEP 85055-070 GUARAPUAVA - PR

ARIANE  
PEDROSO

BEREZOVSKI:07<sup>8</sup>  
090506908

Assinado de forma digital  
por ARIANE PEDROSO  
BEREZOVSKI:0709050690

Dados: 2022.07.15  
18:44:58 -03'00'

Ariane Pedroso Berezovski  
RG 10.718.466-0 CPF 070.905.069-08  
Sócia Administradora



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027315911-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.259.843/0001-56**

Nome: **ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

Processo Administrativo Nº 69/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Data de Publicação: 05/07/2022 11:37:59

MOVIMENTOS DO PROCESSO

13/07/2022 09:29:52	CADASTRO DE PROPOSTA	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI
13/07/2022 16:28:20	CADASTRO DE PROPOSTA	JC PAZ GRÁFICA E EDITORA
15/07/2022 11:32:45	CADASTRO DE PROPOSTA	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA
15/07/2022 13:10:58	CADASTRO DE PROPOSTA	AYER FELIPE DE FARIA NETO
15/07/2022 16:06:11	CADASTRO DE PROPOSTA	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI
15/07/2022 16:18:25	CADASTRO DE PROPOSTA	GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME
15/07/2022 17:42:20	CADASTRO DE PROPOSTA	GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
15/07/2022 18:50:12	CADASTRO DE PROPOSTA	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME
15/07/2022 18:50:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME
16/07/2022 10:32:05	CADASTRO DE PROPOSTA	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
16/07/2022 10:38:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
17/07/2022 16:45:16	CADASTRO DE PROPOSTA	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
18/07/2022 07:18:14	CADASTRO DE PROPOSTA	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
18/07/2022 07:43:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
18/07/2022 09:00:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia Srs. Licitantes		
18/07/2022 11:30:41	MENSAGEM	PREGOEIRO

Esta aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso que terá duração de 30 minutos.

LOTE 1 - ADJUDICADO

Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Cartilha com impressão colorida 4x4 miolo com 12 páginas. Capa em papel couchê fosco 120g. Folhas internas em papel couchê 90g. Tamanho A4 (21x29), com espiral.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 4,70	Valor Total: 1.880,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	064	07.259.843/0001-56	10,96	4,70	Sim
2 GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME	058	74.249.483/0001-07	10,95	4,73	Sim
3 GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL	097	78.790.631/0001-49	10,96	4,74	Sim
4 YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	033	19.864.408/0001-30	10,90	4,86	Sim
5 SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	013	37.652.289/0001-33	10,96	4,90	Sim
6 JC PAZ GRÁFICA E EDITORA	006	46.447.352/0001-90	10,00	5,00	Sim
7 AYER FELIPE DE FARIA NETO	014	21.183.741/0001-25	10,96	6,04	Sim
8 AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI	041	31.846.841/0001-48	10,96	6,15	Sim
9 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	030	14.292.313/0001-75	10,96	10,80	Sim
10 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	008	09.168.383/0001-86	10,96	10,87	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

11 GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA 012 28.419.352/0001-03 10,96 10,96 Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

05/07/2022 11:37:58	PUBLICADO			
06/07/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/07/2022 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/07/2022 09:00:08	DISPUTA			
18/07/2022 09:00:08	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 033)		10,90
18/07/2022 09:00:08	LANCE	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 008)		10,96
18/07/2022 09:00:08	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 030)		10,96
18/07/2022 09:00:08	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 041)		10,96
18/07/2022 09:00:08	LANCE	JC PAZ GRÁFICA E EDITORA (PARTICIPANTE 006)		10,00
18/07/2022 09:00:08	LANCE	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA (PARTICIPANTE 012)		10,96
18/07/2022 09:00:08	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 014)		10,96
18/07/2022 09:00:08	LANCE	GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 064)		10,96
18/07/2022 09:00:08	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 058)		10,95
18/07/2022 09:00:08	LANCE	GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME (PARTICIPANTE 013)		10,96
18/07/2022 09:00:50	LANCE	GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME (PARTICIPANTE 058)		9,99
18/07/2022 09:01:20	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 033)		9,90
18/07/2022 09:01:33	LANCE	GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 033)		9,50
18/07/2022 09:01:46	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 033)		9,49
18/07/2022 09:01:54	LANCE	GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME (PARTICIPANTE 058)		9,40
18/07/2022 09:01:58	LANCE	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 013)		9,30
18/07/2022 09:02:00	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 033)		9,39
18/07/2022 09:02:07	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 033)		9,20
18/07/2022 09:02:10	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 064)		9,10
18/07/2022 09:02:14	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 041)		9,00
18/07/2022 09:02:20	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 033)		8,90
18/07/2022 09:02:25	LANCE	GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 033)		8,50
18/07/2022 09:02:32	LANCE	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 013)		8,00
18/07/2022 09:02:41	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 064)		7,90
18/07/2022 09:02:49	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 014)		8,24
18/07/2022 09:02:50	LANCE	GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME (PARTICIPANTE 058)		7,80
18/07/2022 09:02:51	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 033)		7,50
18/07/2022 09:03:03	LANCE	GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 033)		7,25
18/07/2022 09:03:03	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 064)		7,35
18/07/2022 09:03:08	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 033)		7,00
18/07/2022 09:03:09	LANCE	GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME (PARTICIPANTE 058)		7,20
18/07/2022 09:03:15	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 064)		6,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

18/07/2022 09:03:17	LANCE	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	6,50
18/07/2022 09:03:23	LANCE	GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME (PARTICIPANTE 058)	6,40
18/07/2022 09:03:23	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	6,80
18/07/2022 09:03:26	LANCE	GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE	6,00
18/07/2022 09:03:39	LANCE	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	5,50
18/07/2022 09:03:41	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 064)	5,95
18/07/2022 09:03:42	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	5,59
18/07/2022 09:03:48	LANCE	JC PAZ GRÁFICA E EDITORA (PARTICIPANTE 006)	5,00
18/07/2022 09:03:55	LANCE	GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE	4,95
18/07/2022 09:04:02	LANCE	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	4,90
18/07/2022 09:04:21	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 041)	6,15
18/07/2022 09:04:25	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 014)	6,19
18/07/2022 09:04:37	LANCE	GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE	4,85
18/07/2022 09:04:50	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 064)	4,75
18/07/2022 09:04:56	LANCE	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 008)	10,94
18/07/2022 09:04:57	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	4,86
18/07/2022 09:05:30	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 014)	6,04
18/07/2022 09:05:38	LANCE	GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE	4,74
18/07/2022 09:06:10	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 064)	4,70
18/07/2022 09:06:36	LANCE	GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME (PARTICIPANTE 058)	4,73
18/07/2022 09:06:52	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	10,88
18/07/2022 09:07:13	LANCE	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 008)	10,87
18/07/2022 09:07:21	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	10,80
18/07/2022 09:10:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME			
18/07/2022 09:10:08	HABILITAÇÃO		
18/07/2022 09:11:32	MENSAGEM	PREGOEIRO	
F A PARTICIPANTE 064: Bom dia Srs. Licitante. Solicito negociar o valor proposto. Caso seja possível favor apresentar o desconto na proposta que deverá ser enviada no prazo máximo de 3 horas. Obrigada			
18/07/2022 11:29:47	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 064: A certidão estadual apresentada venceu em 13/07/2022. Será concedido prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.			
18/07/2022 11:30:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/07/2022 12:00:15	EM ADJUDICAÇÃO		
21/07/2022 13:07:08	ADJUDICADO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

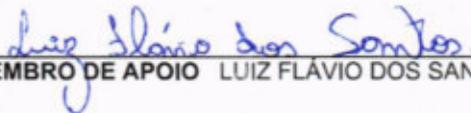


---

AUTORIDADE: CLAUDEMIR VALÉRIO

---

PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS



---

MEMBRO DE APOIO LUIZ FLÁVIO DOS SANTOS



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022****Processo Adm: Nº 69/2022**

**Objeto: Aquisição de material gráfico (cartilhas) para a campanha de castração de cães e gatos, para a Secretaria Municipal de Obras.**

Credenciaram-se para o pregão 11 (onze) empresas. Após a etapa de lances e negociação, a pregoeira declarou como vencedora a seguinte empresa: **ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA**, CNPJ nº 07.259.843/0001-56, com o lote: 1 no valor total de **R\$ 1.880,00** (um mil e oitocentos e oitenta reais), tendo em vista que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo, portanto declarada **habilitada**.

Informo que, esta Comissão consultou o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná) e na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), no sentido de verificar se a empresa habilitada não está declarada inidônea para participar de certames licitatórios, onde verificou-se que a referida empresa está impedida de licitar no Município de Toledo – PR, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara - Pr, 22 de julho de 2022.



**ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS**

Pregoeira – Portaria nº 012/2022



## Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)**Dados do sancionado**

Tipo documento	CNPJ	Número documento	07.259.843/0001-56
Nome	ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA		

**Informações Gerais**

Município	TOLEDO		
Situação:	Vigente		
CNPJ Entidade	76.205.806/0001-88		
Entidade	MUNICÍPIO DE TOLEDO		
Órgão			
Cargo da autoridade Responsável	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO		
Nº Processo Sanção	012/2021		
Nº Processo Licitatório	PE 199/2020		
Tipo de Sanção	Suspensão do direito licitar e contratar		
Fundamento Legal	art. 87, III da Lei nº 8.666/93		
Descr. Fundamento Legal	Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;		
Sanção/motivo	INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO		
Observação complementar			
Data da publicação do ato que impõe a sanção	28/07/2021		
Data Ato	28/07/2021		
Nome veículo divulgação	JORNAL DO OESTE		
Tipo de Ato Declaratório	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR		
Número do Ato Declaratório	012	Ano do Ato Declaratório	2021
Tipo de Impedimento:	<input checked="" type="radio"/> Prazo Determinado <input type="radio"/> Prazo Indeterminado		
Data início impedimento	29/07/2021		
Data fim Impedimento	29/07/2022		

Usuário não logado. Para acessar o sistema utilize o botão ao lado.

[Acessar](#)

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/07/2022 08:34:52

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA**  
CNPJ: **07.259.843/0001-56**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Processo Administrativo nº 69/2022

Pregão Eletrônico nº 36/2022.

Objeto: Aquisição de material gráfico (cartilhas) para campanha de castração de cães e gatos para a Secretaria Municipal de Obras.

Origem: Setor de Licitações

### **PARECER JURÍDICO**

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 36/2022, o qual tem por objeto, aquisição de material gráfico (cartilhas) para campanha de castração de cães e gatos para a Secretaria Municipal de Obras.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 10.024/2019 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de aquisição e definição do objeto do certame, assim como as cotações de preço para fixação de preço máximo para aquisição do objeto.



O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento do objeto a ser contratado.

Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Na data prevista em edital, obedeceu-se o trâmite do Decreto nº 10.024/2019: A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet foi aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

No total 11 (onze) empresas se credenciaram para disputa por lances, através de sistema eletrônico, junto a plataforma utilizada, ato contínuo encerrada a fase de lances foi oportunizado a manifestação de interesse de recurso, e o envio dos documentos de habilitação para análise.



Não houve manifestação de interesse de recurso pelas empresas participantes do certame.

Após foi liberada para empresa vencedora proceder o envio dos documentos de habilitação para apreciação da pregoeira, estando ela habilitada, foi lavrada ata com o resultado, procedendo a consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, oportunidade na qual se constatou que a empresa vencedora está impedida de licitar em razão de penalidade imposta no âmbito do Município de Toledo.

A abrangência e a aplicabilidade das diversas sanções relacionadas a licitações e contratos administrativos são temas que, há muito, causam dúvidas no campo doutrinário e jurisprudencial.

É bem verdade que as discussões sobre seu alcance têm obtido respostas uniformes da jurisprudência do TCU nos últimos tempos, ocorrendo o mesmo com suas manifestações acerca da possibilidade de aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.666/93 à modalidade pregão, uma vez que sua lei de regência – Lei nº 10.520/02 – também possui regime sancionatório próprio.

A jurisprudência do TCU orienta que as sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e nos incisos III e IV da nº Lei 8.666/93 podem ser ordenadas de acordo com sua rigidez e possuem graus de aplicação distintos.

Após revisar sua jurisprudência ampliativa que harmonizava com o entendimento do STJ, o Tribunal de Contas da União passou a considerar



a **suspensão temporária** (Art. 87, III, LLC) a mais branda das sanções comparadas e a indicar que seus efeitos somente impossibilitam o apenado de participar de licitações junto ao órgão ou entidade que a aplicou (cf. Acórdãos 2242/2013-P e 842/2013-P).

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná confirmou que sanções de impedimento de participação em licitações impostas em outras unidades da federação não devem ser aplicadas no Paraná, sob o argumento que o dispositivo é expresso ao informar que a abrangência da sanção aplicada se limita aos poderes da esfera do órgão sancionador.

A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a dois anos, em razão da inexecução total ou parcial de contrato firmado com o poder público está restrita ao âmbito do órgão ou entidade estatal sancionadora. Portanto, deve ser adotada a interpretação restritiva quanto à extensão dos efeitos da penalidade estabelecida pelo artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos).

Essa é a orientação do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), em resposta à Consulta formulada em 2019, pelo então presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

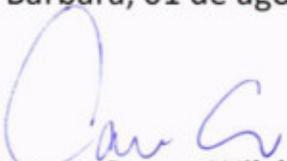
Feitas as considerações acima, e cumpridos os requisitos legais previstos na legislação de regência, encaminhe-se a autoridade superior para decisão de oportunidade e conveniência quanto a homologação do resultado do certame.



Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, c/c a Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

Nova Santa Bárbara, 01 de agosto de 2022.

  
**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradoria Jurídica



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**" n.º **36/2022**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 02/08/2022.

**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**  
Pregoeira - Portaria n.º 012/2022



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022**

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 36/2022**, destinado a aquisição de material gráfico (cartilhas) para a campanha de castração de cães e gatos, para a Secretaria Municipal de Obras, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA**, CNPJ n.º 07.259.843/0001-56, com o lote: 1 no valor total de **R\$ 1.880,00** (um mil e oitocentos e oitenta reais), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Com os lotes: 60 e 114 no valor total de **R\$ 5.580,00** (cinco mil e quinhentos e oitenta reais). **CIRURGICA ONIX - EIRELI**, CNPJ n° 20.419.709/0001-33, com os lotes: 15, 18, 19, 36, 149, 167, 192, 216 e 218 no valor total de **R\$ 5.462,73** (cinco mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos). **MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n° 04.470.877/0001-05, com os lotes: 32, 75, 190, 236, 241, 251, 295 e 296 no valor total de **R\$ 6.560,57** (seis mil e quinhentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Edição: 2269/2022-[04] - Data 02/08/2022

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022**

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 36/2022**, destinado a aquisição de material gráfico (cartilhas) para a campanha de castração de cães e gatos, para a Secretaria Municipal de Obras, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA**, CNPJ n° 07.259.843/0001-56, com o lote: 1 no valor total de **R\$ 1.880,00** (um mil e oitocentos e oitenta reais), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Edição: 2269/2022-[05] - Data 02/08/2022

**DECRETO N.º 23/2022**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

**EXONERAR**

**Art. 1º** O Sr. **NELSON ALCEBIADES GRACIANO MONTEIRO**, portador do RG n° 10.648.810-0 SSP/PR, CPF n° 094.509.289-08, do cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, a pedido do servidor, conforme requerimento apresentado.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 01 de agosto de 2022.

*Claudemir Valério*  
Prefeito Municipal



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**ORDEM DE CONTRATAÇÃO**

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa **ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA**, CNPJ nº 07.259.843/0001-56, com o lote: 1 no valor total de **R\$ 1.880,00** (um mil e oitocentos e oitenta reais). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 36/2022**.

Nova Santa Bárbara, 03/08/2022.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



Contrato nº 56/2022

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (CARTILHAS) PARA A CAMPANHA DE CASTRAÇÃO DE CÃES.**

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 36/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.259.843/0001-56, com endereço à Rua Rocha Loures, 665 - CEP: 85055070 - Bairro: Bonsucesso, Guarapuava/PR, neste ato representada pela **Sra. Ariane Pedroso Berezovski**, inscrita no CPF sob nº. 070.905.069-08, RG nº 10.718.466-0, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 36/2022, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE material gráfico (cartilhas) para a campanha de castração de cães e gatos, para a Secretaria Municipal de Obras, conforme consta da proposta apresentada no Pregão Eletrônico Nº 36/2022 e especificado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	9615	Cartilha com impressão colorida 4x4 miolo com 12 páginas. Capa em papel couchê fosco 120g. Folhas internas em papel couchê 90g. Tamanho A4 (21x29), com espiral.	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UN	400,00	4,70	1.880,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.880,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

2.1. Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- Pregão Eletrônico Nº 36/2022 - e seus anexos;
- Proposta da CONTRATADA, datada de 18 de julho de 2022.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.



**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA**

3.1. Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Obras, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro – Nova Santa Bárbara - PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA**

4.1. O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

5.1. Para o fornecimento dos objetos descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor total de **R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais)**.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento ocorrerá em até **30 (trinta) dias** após a entrega e a apresentação da nota fiscal, acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

7.1. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

7.2. Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

8.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1290	05.002.18.541.0170.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1291	05.002.18.541.0170.2012	3	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1310	05.002.18.541.0170.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

9.1. O contrato terá vigência de até **60 (sessenta) dias**, contados a partir da assinatura, ou seja, até **01/10/2022**, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA– DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

10.1. A Contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- prática corrupta**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- prática fraudulenta**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- prática colusiva**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- prática coercitiva**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- prática obstrutiva**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a contratante, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 03/08/2022.



**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal – Contratante

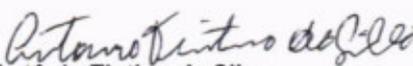
ARIANE  
PEDROSO

BEREZOVSKI:07  
090506908

Assinado de forma digital  
por ARIANE PEDROSO  
BEREZOVSKI:0709050690  
8  
Dados: 2022.08.03  
08:27:26 -03'00'

**Ariane Pedroso Berezovski**

Artes Gráficas Berezovski Ltda – Contratada

  
**Antônio Tintino da Silva**

Secretário Municipal de Obras – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



licitacao licitacao &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

---

**Ao fiscal do contrato nº 56/2022 - Material gráfico (cartilhas)**

1 mensagem

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**

3 de agosto de 2022

&lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

08:11

Para: Departamento Obras &lt;obras@nsb.pr.gov.br&gt;

Bom dia,

Segue anexo cópia do contrato nº 56/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 36/2022, firmado com a empresa **ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.259.843/0001-56, cujo objeto é a aquisição de material gráfico (cartilhas) para a campanha de castração de cães e gatos, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos  
Setor de Licitações e Contratos  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

---

56 2022 - Contrato Pregão 36 2022 - Artes Gráficas.pdf  
459K

TOTAL	6.560,57
-------	----------

**Claudemir Valério**  
**Prefeito Municipal**

Edição: 2270/2022-[28] - Data 03/08/2022

**EXTRATO DO CONTRATO N° 56/2022**

**REF.: Pregão Eletrônico N° 36/2022**

**PARTES:** O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.259.843/0001-56, com endereço à Rua Rocha Loures, 665 - CEP: 85055070 - Bairro: Bonsucesso, Guarapuava/PR.

**OBJETO:** Aquisição de material gráfico (cartilhas) para a campanha de castração de cães e gatos, para a Secretaria Municipal de Obras.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, ou seja, até 01/10/2022.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Obras.

**ECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 03/08/2022.

**Claudemir Valério**  
**Prefeito Municipal**

Edição: 2270/2022-[29] - Data 03/08/2022

**DECRETO N.º 26/2022**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

**EXONERAR**

**Art.1º-** Por motivo de **FALECIMENTO** o Sr. **LUIZ PEREIRA XAVIER**, portador do RG nº 6.278.688-4 SSP/PR, CPF N° 001.017.629-25 do cargo de **AJUDANTE GERAL**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 03 de agosto de 2022.

**Claudemir Valério**  
**Prefeito Municipal**

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO

 ELETRÔNICO ( ) PRESENCIALNº 36 / 2022

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Estimativa de preços	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
11.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
12.	Extrato do Edital	OK	
13.	Edital completo	OK	
14.	Publicações (Diário Oficial Eletrônico do Município. <b>Em alguns casos: Diário da União/ Diário Oficial do Estado</b> ).	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
16.	Proposta de preços e documentos de habilitação	OK	
17.	Ata de abertura e julgamento	OK	
18.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
19.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
20.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
21.	Homologação do Prefeito	OK	
22.	Publicação da Homologação (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
23.	Ordem de contratação	OK	
24.	Contrato	OK	
25.	Publicação do extrato do contrato (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
26.	Cópia do contrato ao fiscal	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022**

Aos 04 dias do mês de agosto de 2022, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 36/2022, registrado em 05/07/2022, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 105, que corresponde a este termo.

*Luiz Flávio dos Santos.*  
**Luiz Flávio dos Santos**  
Setor de Licitações